

### **RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**

**Objeto:** Registrar preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material para procedimentos ambulatoriais/esterilização/Vigilância Ambiental e Epidemiológica e Saúde Mental e CREFNEIVA.

Para os itens 12, 23, 45 e 114 foi declarada vencedora a empresa **CDR BRASIL COMERCIAL LTDA ME**, no valor total de **R\$ 179.484,00**. Para os itens 21, 22, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 44, 59, 60, 61, 62, 63, 74, 75, 84, 85, 103, 112 e 113 foi declarada vencedora a empresa **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, no valor total de **R\$ 218.829,60**. Para o item 30 foi declarada vencedora a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI**, no valor total de **R\$ 97.000,00**. Para os itens 07, 09, 29, 51, 64, 69, 92, 131, 132 e 141 foi declarada vencedora a empresa **COFARMINAS COMERCIO DE PRIDUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 272.339,00**. Para o item 86 foi declarada vencedora a empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, no valor total de **R\$ 13.000,00**. Para o item 01 foi declarada vencedora a empresa **EXEMPLARES COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de **R\$ 1.037,50**. Para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 13, 14, 15, 26, 27, 28, 42, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 76, 77, 78, 108, 109, 110, 116, 120, 121 e 133 foi declarada vencedora a empresa **FVP COELHO EPP**, no valor total de **R\$ 330.801,35**. Para os itens 126 e 129 foi declarada vencedora a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA EIRELI**, no valor total de **R\$ 16.237,20**. Para os itens 08, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 39, 41, 43, 46, 53, 70, 72, 73, 79, 80, 95, 97, 98, 125, 126, 127, 130, 134, 136, 140, 142 e 143 foi declarada vencedora a empresa **GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP**, no valor total de **R\$ 333.033,00**. Para os itens 99, 100, 101, 102 e 104 foi declarada vencedora a empresa **HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**, no valor total de **R\$ 538.500,00**. Para o item 31 foi declarada vencedora a empresa **IMPÉRIO BANDEIRAS EIRELI**, no valor total de **R\$ 112.000,00**. Para os itens 137 e 138 foi declarada vencedora a empresa **INCOTERM INDUSTRIA DE TERMÔMETROS EIRELI**, no valor total de **R\$ 2.478,96**. Para o item 82 foi declarada vencedora a empresa **IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES**, no valor total de **R\$ 48.000,00**. Para os itens 93, 115, 117 e 118 foi declarada vencedora a empresa **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor total de **R\$ 54.575,00**. Para o item 36 foi declarada vencedora a empresa **LUMEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor total de **R\$ 3.920,00**. Para os itens 65, 66, 67 e 68 foi declarada vencedora a empresa **SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 2.289,45**.

Itens declarados DESERTOS: 25, 47, 71, 94, 111, 119 e 135.

Itens declarados FRACASSADOS: 38, 48, 49, 81, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 96, 105, 106, 107, 122, 123, 124 e 139.

João Neiva/ES, 22 de julho de 2021.

Carlos Barbosa Pereira  
Pregoeiro PMJN